



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
027/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A
EMPRESA AUTO POSTO SANTA ANA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Termo de Apostilamento, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edimilson Santo Eliziário**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº 011.352.478-11, RG 13.860.231 SSP-SP, residente em Córrego Capitão Bley, s/n, interior, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **Auto Posto Santa Ana Ltda**, CNPJ 03.948.877/0001-05, Insc. Estadual 082.074.58-5, com sede a Av. 14 de Setembro, nº 535, Bairro São Sebastião, Rio Bananal-ES CEP: 29920-000, Tel: 27 3265-1796, E-mail: postosantaana@outlook.com, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **Welber Lozer Santana**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 148.375.467-73, RG 3.379.941 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua João Cipriano nº 170 Bairro São Sebastião, Rio Bananal-ES CEP: 29920-000, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo nº 4677/2022**, resolvem firmar o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 027/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente termo de apostilamento tem por objeto a promover significativamente o reajuste de Reequilíbrio Econômico Financeiro praticados pela empresa Auto Posto Santa Ana Ltda a mesma revisou os valores ofertados em seus produtos, onde, cientes pediu redução de valor no fornecimento e entrega conforme alegação feita e constante no Processo 4677/2022, alterando o valor do Lote 001 do Contrato Administração nº 027/2022, conforme planilha abaixo e previsto na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, considerando o novo valor a partir de **09/07/2022**.

Lote	Quant.Restante	Unid.	Especificação completa do item	Marca	Empresa	Valor Unit. Inicial	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
001	6.484,011	Lt	GASOLINA COMUM combustível - gasolina comum	Ale	Auto Posto Santa Ana Ltda	R\$ 7,54	R\$ 6,73	R\$ 43.637,39

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Rio Bananal-ES, 02 de Agosto de 2022.

Município de Rio Bananal - Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Edimilson Santo Eliziário
Prefeito Municipal

Auto Posto Santa Ana Ltda
Welber Lozer Santana
CPF nº 148.375.467-73
Representante Legal da Empresa